

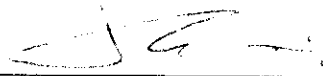
DECISÃO PLENÁRIA N.º 00015/08

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, em Sessão Técnico-Administrativa, assim decide:

Acatar a **RECLAMAÇÃO** interposta pelo Município de Santa Rita do Araguaia - IPASA, para que seja reformada a decisão contida no Despacho nº 2772/07 da Presidência deste Tribunal, no sentido de receber o pedido de Embargos de Declaração (processo nº 13841/07).

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 14 FEV 2008



Conselheiro **Walter Rodrigues**
Presidente

Conselheiros:

